



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº , 04 DE ABRIL DE 2.025 .

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$1.316.163,28 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, cento e sessenta e três reais, vinte e oito centavos)

O Prefeito do Município de Itapeva/MG, DANIEL PEREIRA DO COUTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ele sanciona seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$1.316.163,28 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, cento e sessenta e três reais, vinte e oito centavos) no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.686 de 18 de dezembro de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	RECURSO	VALOR
112	02.06.01.10.301.2004.1004.4.4.90.51.00	1.601	1.316.163,28
	TOTAL		1.316.163,28

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será a tendência de excesso de arrecadação, conforme art. 43, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Havendo necessidade fica ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o Crédito Adicional de que trata esta Lei, até o limite de 20% de seu montante integral.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 04 de abril de 2025.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito do Município



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei traz à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, suplementação Orçamentária destinada à construção de uma Unidade Básica de Saúde Por do Sol.

Com relação aos recursos para cobertura do crédito suplementar, esses são provenientes a tendência de excesso de arrecadação através da proposta nº **11407.9110001/24-003**, em anexo.

Salientamos que tal investimento é fundamental para o desenvolvimento de nosso município.

Nessas condições, restando evidenciadas as razões que embasam a iniciativa e demonstrado o seu relevante interesse público, conto com o apoio dessa Casa de Leis, para aprovação em caráter de **URGÊNCIA**, da matéria proposta.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito do Município